



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 019/2016
PROCESSO Nº 061/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº /2016, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120,00”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para pagamento de despesas de capital, referente ao exercício anterior.

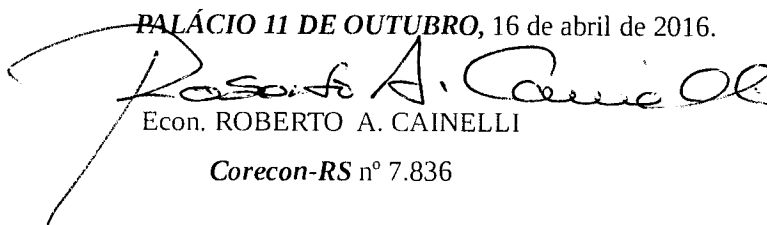
Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução na dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 – Manutenção das Atividades
Recurso: 0001 – Recurso Livre
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 120,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 16 de abril de 2016.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
18.10.2016
AS 09:53 Horas
Ass.: 